



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense
Corregedoria

PORTARIA CORREG Nº 043, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2020

A **CORREGEDORA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE**, nomeada pela Portaria nº 3.097, de 04 de novembro de 2019, publicada no D.O.U de 05 de novembro de 2019, Seção 2, p. 22, no uso da competência que lhe confere a RESOLUÇÃO Nº 055 – CONSUPER/2016, e tendo em vista o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar **Eurico da Palma Pittalluga Neto**, Tecnólogo em Cooperativismo, matrícula SIAPE Nº 1215014; **Eduardo da Silva**, Professor EBTT, matrícula SIAPE nº 1800407; e **Clóvis Cristiano Brignoli**, Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 1102092, para, sob a presidência do primeiro, constituir comissão de processo administrativo disciplinar visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas descritas no **Processo nº 23348.006739/2020-51**.

Art. 2º – Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maria Cristina Batista Rodrigues
Corregedora / IFC
Portaria nº 3.097/2019
D.O.U. 05/11/2019